



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 011/2011
De 03 de Fevereiro de 2011

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 011/2011
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 03/02/2011

Responsável: _____

Altera a Comissão de avaliação de Bens Imóveis para fins de cobrança de ITBI – Imposto de Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis criada pelo Decreto nº 077/2003 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Municipal para efetuar a Avaliação de Bens Imóveis para fins de cobrança de ITBI – Imposto de Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis criada pelo Decreto nº 077/2003 de 02 de Setembro de 2003.

Art. 2º - A presente Comissão será constituída por 03 (três) membros titulares, representada pelo seu Presidente, e 03(três) membros Suplentes do Poder Executivo Municipal.

Art 3º - Na ausência do Presidente, deverá constar respaldo e a assinatura dos três membros Titulares, ficando a respectiva avaliação condicionada a Homologação do Presidente.

Art. 4º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão ora alterada.

- Presidente: **GABRIEL ELICKER SEIBEL;**
- 1º Membro: **SIDINEI DA SILVA JOAQUIM;**
- 2º Membro: **EDUARDO ALMEIDA DA SILVA;**

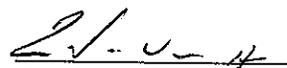
- Membros Suplentes: **ROSELI DEICKEL ELICKER, EVERTON DE LIMA WILGES.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2011.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Fevereiro de 2011.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Francisca Bullé da Silva
Secretário de Administração e Planejamento

